

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

Disponibilização: quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Publicação: terça-feira, 03 de novembro de 2026

Ano LXXV | Nº 9.156

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Paulinha Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Caroline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso

Maurício Peixer

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Mário Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p align="center">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p align="center"></p> <p align="center">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p align="center">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p align="center">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 7 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p align="center">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2 REDAÇÕES FINAIS.....2 REDAÇÕES FINAIS.....2 CADERNO ADMINISTRATIVO 4 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....4 ATOS DA MESA.....4 PORTARIAS6 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS7 EXTRATO7</p>
--	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 143/2026

Declara de utilidade pública o Instituto de Amparo às Pessoas com Câncer de Blumenau e Região e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto de Amparo às Pessoas com Câncer de Blumenau e Região, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	BLUMENAU	LEIS
.....		
	Instituto de Amparo às Pessoas com Câncer de Blumenau e Região	
.....		

” (NR)

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 177/2026

O Projeto de Lei nº 177/2026 passa a ter a seguinte redação:

“Projeto de Lei nº 177/2026

Denomina Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado, localizado no Município de Florianópolis.

Art. 1º Fica denominado Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado, localizado na Rua Dom Joaquim, nº 757, bairro Centro, no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação estabelecida no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado **Marcos Vieira**

Relator na Comissão de Finanças e Tributação

“ANEXO ÚNICO

(Altera a Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

‘ANEXO I

BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

....		
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
....		
	Denomina Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado	
....		

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 177/2026

Denomina Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado na Rua Dom Joaquim, nº 757, bairro Centro, no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I

BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS

.....		
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
.....		
	Denomina Procuradora do Estado Ana Carla Regensburger Carlesso o prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).	
.....		

” (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 203/2026

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense Fio da Vida, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense Fio da Vida, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	BLUMENAU	LEIS
.....		
	Associação Catarinense Fio da Vida	
.....		

” (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 403, de 29 de outubro de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no § 6º, inciso I, e §§ 9º e 10 do artigo 65 da Lei Complementar nº 412/2008;

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **WELLINGTON JOSÉ ZOMKOWSKI**, matrícula nº 2172, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior/Curso Superior, código PL/ALE-25, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária
Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000045976-2

ATO DA MESA Nº 404, de 29 de outubro de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 65, caput, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 9º, c/c art. 72, da Lei Complementar Estadual nº 412/2008,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **LORIS ZAKHARIA NASSAR CAMISÃO**, matrícula nº 3129, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária
Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000042949-9

ATO DA MESA Nº 405, de 29 de outubro de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento na Lei Complementar nº 759, de 28 de janeiro de 2020, no art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018,*

DESIGNAR MARCELO DO AMARAL, matrícula nº 13635, servidor do Poder Executivo - Fundação Catarinense de Cultura à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio nº 11/2023, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 3 de novembro de 2026 (CE - GERÊNCIA CULTURAL).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária
Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000049705-2

ATO DA MESA Nº 406, de 29 de outubro de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 21, II, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 326, de 19 de agosto de 2022,*

POSICIONAR o servidor **ALLAN DE SOUZA**, matrícula nº 6339, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, do Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, no código PL/ALE-22, a contar de 9 de outubro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária
Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000024947-9

ATO DA MESA N° 407, de 29 de outubro de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **THIAGO MENDES DONADELLO**, matrícula n° 11926, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de novembro de 2026 (DCS - GERENCIA DE REDES SOCIAIS).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 25.0.000051668-9

ATO DA MESA N° 408, de 29 de outubro de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o Anexo II-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR TIAGO DA LUZ, matrícula n° 6237, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de novembro de 2026 (DCS - GERENCIA DE REDES SOCIAIS).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000050220-0

PORTARIAS**PORTARIA N° 2133, de 28 de outubro de 2026**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARIANA CODAGNONE**, matrícula n° 13470, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de novembro de 2026 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000050166-1

PORTARIA N° 2134, de 28 de outubro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de novembro de 2026 (GAB DEP ALEX BRASIL):

Matrícula	Nome	Nível
13999	VIKTOR AUGUSTO BUZZI NOEBAUER	PL/GAB-79
13998	LUCAS FIGUEIREDO MAFRA	PL/GAB-60

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000050240-4

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

CNPJ/CPF: 78.533.312/0001-58.

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) posto de Assistente Operacional de Comunicação (fotógrafo) e de 01 (um) posto de Redator Publicitário e o acréscimo de 01 (um) posto de Apresentador ao Contrato nº 054/2025.

1.1.1. A alteração de que trata a subcláusula 1.1 implica redução, até 31/10/2026, de R\$122.704,68 (cento e vinte e dois mil setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), e, a partir de 1º/11/2026, de R\$123.931,20 (cento e vinte e três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), do valor anual do Contrato nº 054/2025.

1.1.2. Em razão do disposto na subcláusula 1.1, até 31/10/2026, o valor mensal do contrato passará de R\$603.653,85 (seiscentos e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$593.428,46 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), e o valor anual do contrato passará de R\$7.243.846,20 (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para R\$7.121.141,52 (sete milhões, cento e vinte e um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

1.1.3. A partir de 1º/11/2026, em razão da repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, promovida pelo 7º Termo Aditivo e retificada pelo 3º Apostilamento, o valor mensal do contrato passará de R\$593.428,46 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$598.693,13 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e três reais e treze centavos), e o valor anual do contrato passará de R\$7.121.141,52 (sete milhões, cento e vinte e um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$7.184.317,56 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL: R\$7.184.317,56 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência na data de sua assinatura, com eficácia conforme as datas indicadas nas subcláusulas 1.1.2 e 1.1.3, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 054/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Roberto Carlos Garcia, Coordenador de Gestão e Publicidade e Rafael Beda Gualda, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 23.0.000016163-2

_____ * * * _____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia